



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 403/2011

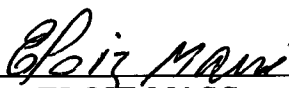
“Altera o Anexo II-B da Lei nº 394/2011”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II-B da Lei nº 394/2011, que Dispõe sobre a Criação, Modificação, Extinção de Cargos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências, passa a vigorar com redação do quadro em anexo, que é parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG,
19 de dezembro de 2011.



ELOIZ MASS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado por afixação no quadro de avisos da Pref. Mun. de São S. Vargem Alegre(MG), conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Nesta data

São Sebastião da Vargem Alegre(MG)
em, 19 de Dezembro de 2011

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

* Projeto de Lei nº 102/2011, aprovado em 16/12/2011.

ANEXO II – B					
Cargos de Provimento Efetivo Grupo de Nível de Ensino Médio (NM)					
Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimentos / Carga Horária	
Agente Comunitário de Saúde*	NM 01	05	N 06	N 06 A N 20	40h
Assistente Administrativo	NM 02	05	N 06	N 06 A N 20	40h
Auxiliar de Saúde Bucal	NM 03	02	N 02	N 02 A N 16	40h
Fiscal Municipal	NM 04	03	N 06	N 06 A N 20	40h
Oficial Administrativo	NM 05	02	N 14	N 14 A N 28	40h
Professor I- até 5º ano Ensino Fund. *	NM 06	30	N 10	N 10 A N 24	20h
Secretário Escolar	NM 07	05	N 06	N 06 A N 20	40h
Técnico em Contabilidade	NM 08	01	N 42	N 42 A N 56	40h
Técnico em Enfermagem	NM 09	13	N 10	N 10 A N 24	40h
Técnico em Informática	NM 10	01	N14	N 14 A N 28	40h
Total Geral		67			

* Cargos a serem extintos com a vacância

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado por afixação no quadro de avisos da Pref. Mun. de São S. Vargem Alegre(MG), conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Nesta data

São Sebastião da Vargem Alegre(MG)

em, 19 de Dezembro de 2011

Assinatura